



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 326, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Torna sem efeito a PORTARIA IFSUL N.º 325, DE 18 DE JULHO DE 2025, **ad referendum** do Conselho Superior, publicada no DOU, em 21 de julho de 2025, Seção 1, Página 40, que alterou a estrutura organizacional da Reitoria e do Câmpus Pelotas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o MEMO/IF-REIT/n.º 63/2025 e o Processo n.º 23163.002406.2025-26, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA IFSUL N.º 325, DE 18 DE JULHO DE 2025, **ad referendum** do Conselho Superior, publicada no DOU em 21 de julho de 2025, Seção 1, Página 40, que alterou a estrutura organizacional da Reitoria e do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357951

Código de Autenticação: 9409ed3e4d

